



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 5ª feira, 08 de Março de 2018

Nº 0140

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 210/18

DATA: 07/03/2018

SÚMULA: Inclui no perímetro urbano as áreas de terras que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam incluídas no perímetro urbano as áreas de terras com 7,042,44m², 3.537,49 m² e 2.660,93 m², respectivamente de propriedade de Ademir José Alfredo, Joana Maria Alfredo e Silva e Neuza Maria de Carvalho, todas destacadas da Matrícula nº 9.201, do CRI do 2º Ofício desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:

Imóvel: Sítio Alfredo – Área Desmembrada 02 da Matrícula nº 9.201

Proprietário: Ademir José Alfredo

Área: 7.042,44 m²

Município: Cornélio Procópio - PR

Partindo do marco 12, deste confrontando neste trecho com Sebastião Luchini, seguindo com distância de 54,73 m e rumo de 41º 19' 42 " S.E. chega-se ao marco 13, deste confrontando neste trecho com a Rua Armando Palazzi, seguindo com distância de 74,24 m e rumo de 12º 45' 16 " S.O. chega-se ao marco 29, deste confrontando neste trecho com a Área desmembrada 03 da matrícula 9.201, seguindo com distância de 99,50 m e rumo de 80º 48' 06 " S.E. chega-se ao marco 28, deste confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Rodovia – PR 160, seguindo com distância de 14,32 m e rumo de 38º 57' 02 " S.E. chega-se ao marco 27, deste confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Rodovia – PR 160, seguindo com uma distância de 110,91m e rumo 38º 46' 46 " S.E. chega-se ao marco 12, ponto inicial da descrição fechando assim um perímetro de 0,70 ha.

Imóvel: Sítio Alfredo – Área Desmembrada 03 da Matrícula nº 9.201

Proprietário: Joana Maria Alfredo e Silva

Área: 3.537,49 m²

Município: Cornélio Procópio - PR

Partindo do marco 28, deste confrontando neste trecho com Área Desmembrada 02, seguindo com distância de 99,50 m e rumo de 80º 48' 06 " S.E. chega-se ao marco 29, deste confrontando com o Alinhamento Predial da Rua Armando Palazzi, seguindo com distância de 26,72 m e rumo de 12º 45' 16 " N.E. chega-se ao marco 14, deste confrontando neste trecho com o Alinhamento Predial da Rua Armando Palazzi, seguindo com raio de 4,00 m e Desenvolvimento de 6,03 m chega-se ao marco 16, deste confrontando neste trecho com o Alinhamento Predial da Rua MJP Bernardino seguindo com raio de 129,28 e Desenvolvimento de 56,92 chega-se ao marco 17, deste confrontando neste trecho com faixa de domínio da PR-160 seguindo com distância de 56,36 m e rumo de 38º 56' 04 " N.E. chega-se ao marco 28 ponto inicial da descrição fechando assim um perímetro de 0,35 ha.

Imóvel: Sítio Alfredo – Área Desmembrada 08 da Matrícula nº 9.201

Proprietário: Neuza Maria de Carvalho

Área: 2.660,93 m²

Município: Cornélio Procópio - PR

Partindo do marco 27, deste confrontando neste trecho com Área Desmembrada 07 da Matrícula 9.201 seguindo com distância de 26,15 m e rumo de 35º 16' 34 " S.E. chega-se ao marco 26, deste confrontando com alinhamento predial da Rua Jose Carvalho Diniz, seguindo com distância de 110,28 m e rumo de 71º 48' 37 " N.E. chega-se ao marco 29, deste confrontando neste trecho com Área remanescente da Matrícula 9.201, seguindo com distância de 25,00 m e rumo de 18º 11' 23 " N.O. chega-se ao marco 28, deste confrontando neste trecho com Área remanescente da Matrícula 9.201, seguindo com distância de 102,60m e rumo de 71º 48' 37 " N.E. chega-se ao marco 27, ponto inicial da descrição fechando assim um perímetro de 0,27 ha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 603/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir 01/02/18, JOYCE DE ALMEIDA BRIGANTI, portadora da cédula de identidade RG-8.069.904-2-SSP-PR e CPF-041.009.849-36, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fomento à Indústria e Comércio - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 604/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01/02/18, o servidor VALMIR BELÉM, portador da cédula de identidade RG-8.935.055-7-SSP-PR e CPF-039.947.989-90, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Convênios e Relação do Trabalho- CC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 605/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir 01/02/18, JOYCE DE

ALMEIDA BRIGANTI, portadora da cédula de identidade RG-8.069.904-2-SSP-PR e CPF-041.009.849-36, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Convênios e Relação do Trabalho- CC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 606/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01/02/18, o servidor VALMIR BELÉM, portador da cédula de identidade RG-8.935.055-7-SSP-PR e CPF-039.947.989-90, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fomento à Indústria e Comércio - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 618/18

SÚMULA: Composição da comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em especial a Lei Complementar nº 172/11.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta a Comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários, composta pelos seguintes membros:

MILENE CRISTIANE RUAS

MARCIA REGINA GONÇALVES



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

DELMA APARECIDA RODRIGUES MARCON
CHRISTOVAM

ELIZABETH PEREIRA BIROCHI

PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 502/17.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 681/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais), no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 150/18, de 28/02/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.378 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS - SAMU FEDERAL

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica 494 6.600.000,00

Soma..... 6.600.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.379 REDE DE SAÚDE MENTAL

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica 494 450.000,00

Soma..... 450.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.378 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS

- SAMU FEDERAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.378	Município	SAMU FEDERAL	10	301
494	Unidade Física			Recursos - R\$

Função: 10	Vinculados	Livres	Total
Subfunção: 301 Saúde			
Atenção Básica			2018
	6.600.000,00	-	6.600.000,00
Programa: 7 Promoção da Saúde			2019
Atividade: 2.378 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS - SAMU FEDERAL	-	-	-
			2020
Elemento Despesa RecursoValor	-	-	-
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros			2021
– Pessoa Jurídica 494 6.600.000,00	-	-	-
Soma..... 6.600.000,00			
Total	6.600.000,00	-	6.600.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde Atenção Básica

Atividade: 2.379 REDE DE SAÚDE MENTAL

Programa: 7 Promoção da Saúde

Ação Local Descrição da Ação Função
Subfunção Fonte Ano Unid. Med.
Meta

Atividade: 2.373 REDE DE SAÚDE MENTAL

2.379 Município REDE DE SAÚDE MENTAL
10 301 494 Unidade Física
Recursos - R\$

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.379 Rede de Saúde Mental Executivo 10
301 Serviços 494 450.000,00

Vinculados Livres Total

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 450.000,00

2018 450.000,00 450.000,00 -

Art. 5º. Este Decreto entrará em retroagirá seus efeitos a 08/02/18, revogando-se as disposições em contrário.

2019 - - -

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

2020 - - -

Amin José Hannouche

2021 - - -

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

Total 450.000,00 - 450.000,00

DECRETO Nº 682/18

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

DECRETA:

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 05/03/2018, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, portador da cédula de identidade RG-1.931.453-SSP-PR e CPF-349.503.119-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Programa: 7 Promoção da Saúde

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2018.

Atividade: 2.378 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS –

Amin José Hannouche

SAMU FEDERAL

Prefeito

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS S
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

2.378 Serviço de Atendimento às Emergências – SAMU
Federal Executivo 10 301 Serviços
494 6.600.000,00

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 6.600.000,00

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

DECRETA:

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, ALESSANDRO BERGAMASCO NÓBREGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.330.739-34, e portador do RG nº 5.028.055-1 SSP-PR, detentor do cargo de MÉDICO.

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 684/18

SÚMULA: Exonera, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora, ISA MARIA SILOTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 438.586.009-20, e portadora do RG nº 979.030-6 SSP-PR, detentora do cargo de PROFESSOR, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 685/18

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, CLAUDIA NEGRÃO KNOLL, inscrita no CPF/MF sob o nº 878.654.839-53, e portadora do RG nº 5.895.370-3 SSP-PR, detentora do cargo de MÉDICO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 686/18

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.300.033- SSP-PR e inscrito no CPF nº 327.316.639-87, detentor do cargo de ENGENHEIRO, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 687/18

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de março de 2018, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE MARÇO / 2018

Nome	Grupo	Nível	Estágio		
ADRIANA CRISTINA DOS REIS SILVA	GMA	D			
008					
AIRTON GONÇALVES	GAO	E		014	
ALESSANDRA DEZOTTI	GMA	B		004	
AMANDA SANTILLO JUSTO MARCONE	GMA	B			
004					
ANA LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS	GME				015
ANAPÁULA FERREIRA	GSU	A		007	
ANDREIA APARECIDA SALA MODOS	GMA	D			
011					

CLAUDEMIR SILVEIRA	GAO	Q	007	PEDRO TIBÃES DE MENDONÇA NETO	GAO	O	013
CRISTIANE BEZERRA DE BARROS		GMA	D	RENATA RONCHI DA SILVA	GMA	D	008
007				RENATA VALERIA GEREMIAS	GMA	D	007
CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS				ROGERIO ALVES DE ARAUJO	GMA	B	004
GMA D 007				ROSICLER DA COSTA GUIMARÃES	GMA	D	011
DENISE DURANTE ZARPELON	GMA	D		ROSIVANI APARECIDA SCHIABEL JANONI	GMA	D	017
012				SANDRA RODRIGUES LEITE	GMA	D	011
GISELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA TEBOM – 1º P.				SILVIA CLAUDIA BERNARDINO SARTORI	GMA	D	
GMA D 008							
GRACIELE LANDGRAF DE SOUZA ARAUJO	GMA	C		SILVIA REGINA BORTOLASSI VARGAS REZENDE	GMA	D	007
004							
GUSTAVO NUNES DA SILVA	GAO	C		SIMONI DE PAULA MARTELI	GMA	B	004
013				TEREZINHA SOFIA DA SILVEIRA	GMA	D	007
HELENA MARGARIDA PEREIRA SANTOS – 1º P.				VANESSA PONTARA CANUTO	GMA	D	008
GMA D 011				VANTUIL RODRIGUES	GAO	C	024
JORGE GOMES DE SOUZA	GAO	C		VERONICE SALVADOR PEIXOTO – 2º P.	GMA	D	009
016							
JÚLIO CESÁR SALES	GMA	B	004	YASSUO CURIKI	GSU	E	014
KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA – 1º P.				Cornélio Procópio, 06 de março de 2018.			
GMA D 008				MARISA TRIANO			
LAICE BARBOSA DE ARAUJO MORAES FARIA				Diretora do Dep. de			
GME J 017				Recursos Humanos			
LAZARO CELESTE VICENTINI	GAO	P		DECRETO Nº 688/18			
015				AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio			
LAZARO FERREIRA DA CRUZ	GAO	C		Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que			
010				lhe são conferidas por lei,			
LETICIA MARTINS NOVAES	GMA	D		DECRETA:			
012				Art. 1º - - Fica exonerada, a partir desta data, JACQUELINE			
LUIZ MARIA CAETANO NETO	GAO	C		SEUGLING PÉRISSÉ, inscrita no CPF/MF sob o nº			
010				583.913.479-15 e portadora do RG nº 3.110.351-7-SSP-PR,			
MARCIA REGINA GONÇALVES	GME	M		do cargo de provimento em comissão de Diretora de			
010				Departamento de Saúde - CD, vinculado à Secretaria			
MARIA IDA LIMA	GMA	D	008	Municipal de Saúde.			
MARIA JACINTADE LIMA	GME	E	015	Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua			
MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES	GMA	B		publicação.			
004				Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.			
MAURÍCIO SALVADOR AMARAL	GMA	B		Amin José Hannouche			
004				Prefeito			
MERIENE FERNANDA SANCHES DOS SANTOS				Claudio Trombini Bernardo			
GMA B 004				Procurador Geral do Município			
MIRYAN SANTA BARBARA	GMA	D	008	DECRETO Nº 690/18			
NATALINA RIBEIRO DE SOUZA	GAO	C		AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio			
016				Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que			
NELCI CIRINO DE ANDRADE	GAO	A		lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei			
012							
PATRICIA DORI MARTINS NOVAES HARANO							
GMA D 009							

Complementar Municipal nº 179/12, Anexo VII,

DECRETO Nº 694/18

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, HENRIQUE TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.773.729-80 e portador do RG nº 9.983.726-8-SSP-PR, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Saúde - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 691/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a servidora PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI, portadora da cédula de identidade RG-8.284919-0-SSP-PR e CPF-045.716.219-81, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção da Frota, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 692/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI, portadora da cédula de identidade RG-8.284919-0-SSP-PR e CPF-045.716.219-81, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Guardas e Vigias - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 151/18, de 28/02/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 2.378 Rateio para Participação em Consórcio - CODENOP

3.3.71.70.00.00.00.00 Rateio pela Part. Em Consórcio Público 1000 1.260.000,00

Soma..... 1.260.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recurso tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 02 Procuradoria Geral do Município

Função: 02 Judiciária

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 061 Ação Judiciária

Atividade: 2.299 Sentenças Judiciais

3.1.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais 1000
1.260.000,00

Soma..... 1.260.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 695/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.052.904,44 (um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 152/18, de 28/02/201,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.052.904,44 (um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.027 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ

Elemento	Despesa	RecursoValor
----------	---------	--------------

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
181 20.000,00		

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	
181 50.000,00		

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	
3181 923.904,44		

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	
1000 59.000,00		

Soma.....	1.052.904,44	
-----------	--------------	--

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) na fonte 181 e na fonte livre o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) e Superávit financeiro no valor de R\$ 923.904,44 (novecentos e vinte e três mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

181 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3181 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se,

ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

1000 – recurso de livre movimentação.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.027 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
1.027	Município	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	20 605 181
	UnidadeFísica		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
2018	20.000,00	-20.000,00
		2019
	20.000,00	- 20.000,00
		2020
	-	-
		2021
	-	-
Total	40.000,00	- 40.000,00

1.027	Município	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	20 605 181
	UnidadeFísica		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
50.000,00	-	50.000,00
		2018
		2019

	50.000,00	-	50.000,00	Pecuária e Meio Ambiente
				Função: 20
2020	-	-	-	Subfunção: 605 Agricultura
2021	-	-	-	Abastecimento
				Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico
Total	100.000,00	-		Atividade: 1.027 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ
1.027 Município	Canalização de Rio –			conforme segue:
Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	20			
605 3181	Unidade Física			SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR
Recursos - R\$				FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS
	Vinculados	Livres	Total	Fonte VALOR R\$
2018	923.904,44	-		1.027 Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará Executivo 20 605 Serviços 181 20.000,00
923.904,44				1.027 Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará Executivo 20 605 Produtos 181 50.000,00
2019	-	-	-	1.027 Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará Executivo 20 605 Produtos 3181 923.904,44
2020	-	-	-	1.027 Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará Executivo 20 605 Produtos 1000 59.000,00
2021	-	-	-	
Total	923.904,44	-		TOTAL DO ÓRGÃO
923.904,44				SOMA 1.052.904,44
1.027 Município	Canalização de Rio –			Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.
Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	20			Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.
605 1000	Unidade Física			Amin José Hannouche
Recursos - R\$				Prefeito Municipal
	Vinculados	Livres		Claudio Trombini Bernardo
Total				Procurador Geral do Município
2018	--	59.000,00		Sueli Cecília Teodoro Vitório
5.000,00				Diretora do Departamento de Contabilidade
2019	-	59.000,00	-	DECRETO Nº 696/18
2020	-	-	-	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 145.590,72 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2018.
2021	-	-	-	AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 154/18, de 28/02/2018,
Total	-	118.000,00	5.000,00	DECRETA:
	1.063.904,44	118.000,00		Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 145.590,72 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos) nas seguintes dotações:
1,181.904,44				Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:				Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura,

Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento
EconômicoAtividade: 2.376 PROGRAMA GESTÃO SOLO E
MICROBACIAS – SEAB – CONVÊNIO 353/2017 – BAIRRO
PEDREGULHO

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
179 10.000,004.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 179 10.000,003.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica 3179 85.000,004.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3179 36.590,724.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 1000 4.000,00

Soma..... 145.590,72

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte 179 e na fonte livre o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e Superávit financeiro no valor de R\$ 121.590,72 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

179 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3179 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

1000 – recurso de livre movimentação.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura,

Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento
EconômicoAtividade: 2.376 PROGRAMA GESTÃO SOLO E
MICROBACIAS – SEAB – CONVÊNIO 353/2017 – BAIRRO
PEDREGULHO

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.376	Município	Programa Gestão Solo e	
		Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro	
	Pedregulho	20	605 179
	Unidade Física		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

10.000,00	-	10.000,00
-----------	---	-----------

-	-	-
---	---	---

-	-	-
---	---	---

-	-	-
---	---	---

-	-	-
---	---	---

-	-	-
---	---	---

10.000,00	-	10.000,00
-----------	---	-----------

2.376	Município	Programa Gestão Solo e	
		Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro	
	Pedregulho – Equipamentos e Material Permanente	20	
	605 179	Unidade Física	
			Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

10.000,00	-	10.000,00
-----------	---	-----------

-	-	-
---	---	---

-	-	-
---	---	---

-	-	-
---	---	---

-	-	-
---	---	---

Total	10.000,00	-	10.000,00
-------	-----------	---	-----------

2.376	Município	Programa Gestão Solo e	
-------	-----------	------------------------	--

Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro
Pedregulho 20 605 3179
Unidade Física Recursos - R\$

2021

- - -
- 4.000,00 4.000,00

Vinculados Livres Total

2018 85.000,00 -
923.904,44

141.590,72 4.000,00
145.590,72

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

2019 - - -

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

2020 - - -

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

2021 - - -

Função: 20

Total 85.000,00 -
923.904,44

Subfunção: 605 Agricultura

2.376 Município Programa Gestão Solo e
Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro
Pedregulho – Equipamentos e Material Permanente
20 605 3179 Unidade Física
Recursos - R\$

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.027 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/
17 – RIBEIRÃO TANGARÁ

Vinculados Livres Total

conforme segue:

2018 36.590,72 -
5.000,00

SEQ 2.376 DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS
FONTE VALOR R\$

2019 - - -

2.376 Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB –
Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho Executivo
20 605 Serviços 179 10.000,00

2020 - - -

2.376 Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB –
Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho Executivo
20 605 Produtos 179 10.000,00

2021 - - -

2.376 Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB –
Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho Executivo
20 605 Serviços

Total - 118.000,00 5.000,00

3179 85.000,00

36.590,72 118.000,00
1,181.904,44

2.376 Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB –
Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho Executivo
20 605 Produtos 3179 36.590,72

2.376 Município Programa Gestão Solo e
Microbacias – SEAB – Convênio 353/2017 – Bairro
Pedregulho – Equipamentos e Material Permanente
20 605 1000 Unidade Física
Recursos - R\$

2.376 Programa Gestão Solo e Microbacias – SEAB –
Convênio 353/2017 – Bairro Pedregulho Executivo
20 605 Produtos 1000 4.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 145.590,72

Vinculados Livres Total

2018 - 4.000,00
4.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

2019 - - -

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

2020 - - -

Diretora do Departamento de Contabilidade

Função: 08

DECRETO Nº 697/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 62.064,25 (sessenta e dois mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 155/18, de 28/02/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 62.064,25 (sessenta e dois mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.154 PISO ESTADUAL CONF. DELIBERAÇÃO 055/2016 – CRESCER EM FAMÍLIA

Elemento	Despesa	RecursoValor
3.3.50.43.0.00.00.00	Subvenções Sociais	176 2.000,00

3.3.50.43.0.00.00.00	Subvenções Sociais	3176 60.064,25
----------------------	--------------------	----------------

Soma..... 62.064,25

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 60.064,25 (sessenta mil, sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018 e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

3176 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.154 PISO ESTADUAL CONF. DELIBERAÇÃO 055/2016 – CRESCER EM FAMÍLIA

Elemento	Despesa	RecursoValor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	176 2.000,00

Soma..... 2.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 05

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 6 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.154 PISO ESTADUAL CONF. DELIBERAÇÃO 055/2016 – CRESCER EM FAMÍLIA

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.154	Município	Piso Estadual Conf. Deliberação 055/2016 – Crescer em Família	08 244 176
	Unidade Física		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

52.000,00	-	52.000,00
-----------	---	-----------

52.000,00	-	52.000,00
-----------	---	-----------

-	-	-
---	---	---

-	-	-
---	---	---

Total	104.000,00	-	104.000,00
-------	------------	---	------------

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.154	Município	Piso Estadual Conf. Deliberação 055/2016 – Crescer em Família	08 244 3176
	Unidade Física		Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total	
2018	60.064,25	-	-	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 891.737,28 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.
60.064,25				AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 156/18, de 28/02/2018,
2019	-	-	-	DECRETA:
2020	-	-	-	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 891.737,28 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) nas seguintes dotações:
2021	-	-	-	
Total	60.064,25	-	60.064,25	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.366 PISO ESTADUAL CONF. DELIBERAÇÃO 055/2016 – CRESCER

EM FAMÍLIA

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.154 Piso Estadual Conf. Deliberação 055/2016 – Crescer em Família Executivo 08
244 Serviços 176 2.000,00

2.154 Piso Estadual Conf. Deliberação 055/2016 – Crescer em Família Executivo 08
244 Serviços 3176 60.064,25

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 62.064,25

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.028 CONSTRUÇÃO DE UBS – CONJUNTO MARTHA DEQUECH

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
356 20.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 356
630.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 3356
131.737,28

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 1000
110.000,00

Soma..... 891.737,28

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 356 no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), na fonte livre R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e superávit financeiro de R\$ 131.737,28 (cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recursos, conforme segue:

Fonte: 356 – excesso de arrecadação na fonte de recurso, saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

Fonte: 3356 – superávit financeiro, diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/201.

Fonte: 1000 – Contrapartida de recurso de livre movimentação.

DECRETO Nº 698/18

Art. 3º. Fica extinta a ação 1.001 – Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech, na Lei nº 115/17, de 18/12/2017 – Lei de Orçamentária Anual 2018. .

2021	-	-	-
Total	1.260.000,00	-	1.260.000,00

Art. 4º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

1.028	Município	Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech - Obras	10	301	3356
	Unidade Física	Recursos - R\$			

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Vinculados	Livres	Total
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde			2018
Função: 10		131.737,28	-	131.737,28
				2019
Subfunção: 301	Saúde	-	-	-
				2020
Atenção Básica		-	-	-
				2021
Programa: 7	Promoção da Saúde	-	-	-
Atividade: 1.028	CONSTRUÇÃO DE UBS – CONJUNTO MARTHA DEQUECH	-	-	-

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Total	131.737,28	220.000,00
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.			
Meta						
1.028	Município	Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech	10	301	1000	
Unidade Física		Recursos - R\$				

	Vinculados	Livres	Total	Vinculados	Livres	Total
						2018
2018	20.000,00	-	-	-	110.000,00	110.000,00
20.000,00						2019
				-	110.000,00	110.000,00
2019	20.000,00	-	-			2020
20.000,00				-	-	-
						2021
2020	-	-	-	-	-	-
2021	-	-	-	Total	-	220.000,00

Total	40.000,00	-	40.000,00	1.431.737,28	220.000,00
1.028	Município	Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech - Obras	10	301	356
Unidade Física		Recursos - R\$			

1.651.737,28

Art. 5º. Fica extinta a ação 1.001 – Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech, na Lei nº 74/17, de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 .

	Vinculados	Livres	Total	Art. 6º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:
2018	630.000,00	-	-	Órgão: 06
630.000,00				Fundo Municipal de Saúde
2019	630.000,00	-	-	Unidade: 01
630.000,00				Fundo Municipal de Saúde
				Função: 10
2020	-	-	-	Subfunção: 301
				Saúde
				Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.028 CONSTRUÇÃO DE UBS – CONJUNTO MARTHA DEQUECH

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO

1.028 Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech
Executivo 10 301

1.028 Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech
Executivo 10 301 Produtos
3356 131.737,28

1.028 Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech
Executivo 10 301 Produtos
1000 110.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 891.737,28

Art. 7º. Fica extinta a ação 1.001 – Construção de UBS – Conjunto Martha Dequech, na Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº699/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.070,56 (vinte e um mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 157/18, de 28/02/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 21.070,56 (vinte e um mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.032 FUNDEB 60%

Elemento Despesa RecursoValor

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 3101
21.070,56

Soma..... 21.070,56

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 21.070,56 (vinte e um mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

310 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.032 FUNDEB 60%

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.032	Município	FUNDEB 60%	12 361
3101	Unidade Física		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
		2018
21.070,56	-	21.070,56

-	-	-	2019
---	---	---	------

-	-	-	2020
---	---	---	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

-	-	-	
---	---	---	--

Total	21.070,56	-	21.070,56
-------	-----------	---	-----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação	Elemento	Despesa	RecursoValor
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3504
Função: 12		34.699,13		
Subfunção: 361	Educação	Soma.....	34.699,13	
Ensino Fundamental		Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 34.699,13 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.		
Programa: 6	Promoção do Ensino	3504 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.		
Atividade: 2.032	FUNDEB 60%	Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.		
SEQ	DESCRIÇÃO	EXECUTOR		
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$		
2.032	FUNDEB 60%	Executivo	12	
361	Serviços	3101	21.070,56	
TOTAL DO ÓRGÃO				
SOMA 21.070,56				

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 700/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 34.699,13 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 158/18, de 28/02/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 34.699,13 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e treze centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.127 ROYALTIE

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.127	Município	ROYALTIE	15 452
3504	Unidade Física		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
		2018
34.699,13	--	34.699,13
		2019
-	-	-
		2020
-	-	-
		2021
-	-	-

Total	34.699,13	-	34.699,13	Função: 08
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:				Subfunção: 243 Assistência Social
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana				Assistência a Criança e ao Adolescente
Unidade: 04 Departamento de Trânsito				Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Função: 15				Atividade: 2.106 CMDCA - IR
Subfunção: 452 Urbanismo				Elemento Despesa RecursoValor
Serviços Urbanos				3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais 3004 74.122,67
Programa: 4 Serviços Públicos e desenvolvimento Urbano				3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3004 50.000,00
Atividade: 2.127 ROYALTIE				4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 3004 50.000,00
conforme segue:				Soma..... 174.122,67
SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR		Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 174.122,67 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		3004 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$		Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.
2.127	ROYALTIE	Município	15	Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:
452	Produtos	3504	34.699,13	Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso
TOTAL DO ÓRGÃO				Unidade: 02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
SOMA 34.699,13				Função: 08

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 701/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 174.122,67 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 159/18, de 28/02/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 174.122,67 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso

Unidade: 02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08

Subfunção: 243 Assistência Social

Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.106 CMDCA - IR

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fon	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.106	Município	CMDCA 08	243 3004
	Unidade Física	Recursos - R\$	

					SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$		
		Vinculados	Livres	Total					
2018		124.122,67	-		2.106	CMDCA - IR	Município	08	243
124.122,67					Serviços3004	124.122,67			
2019		-	-	-	2.106	Equipamentos e Material Permanente	Município	08	241
					50.000,00		Produtos		900
2020		-	-	-	TOTAL DO ÓRGÃO				
					SOMA	174.122,64			
2021		-	-	-	Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.				
Total		124.122,67	-	124.122,67	Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.				
Ação	Local	Descrição da Ação		Função	Amin José Hannouche				
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		Prefeito Municipal				
Meta					Claudio Trombini Bernardo				
2.104	Município	Equipamentos	e	Material	Procurador Geral do Município				
Permanente	08	243	3004		Sueli Cecília Teodoro Vítório				
UnidadeFísica		Recursos - R\$			Diretora do Departamento de Contabilidade				
<u>DECRETO Nº 702/18</u>									

DECRETO Nº 702/18

		Vinculados	Livres	Total	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 768,79 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2018.			
2018		50.000,00	-		AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 160/18, 28/02/2018,			
50.000,00								
2019		-	-	-	DECRETA			
2020		-	-	-	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 768,79 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) nas seguintes dotações:			
2021		-	-	-				
	Total	50.000,00	-	50.000,00	Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
		174.122,67	-	174.122,67	Unidade: 03	Departamento de Obras		
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:					Função: 15			
Órgão: 12 Secretaria Municipal da Mulher, do Adolescente, Criança e Idoso					Subfunção: 452	Urbanismo		
Unidade: 02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					Serviços Urbanos			
Função: 08					Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
Subfunção: 243 Assistência Social					Atividade: 2.128	CIDE		
Assistência à Criança e Adolescente					Elemento	Despesa	RecursoValor	
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais					3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações	Tributárias	e
Atividade: 2.104 CMDCA- IR					Contributivas	3512	768,79	
conforme segue:					Soma.....	768,79		
SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR						
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S						

3512 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.128	Município	CIDE	15
3512	Unidade Física		452
R\$			Recursos -
		Vinculados	Livres Total
2018		768,79	-- 768,79
2019		-	- -
2020		-	- -
2021		-	- -
Total		768,79	- 768,79

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 04 Departamento de Trânsito

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.128 CIDE

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
FONTES	VALOR R\$	

2.128	CIDE	Município	15	452
Produtos		3512	768,79	

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 768,79

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 703/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 577,25 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 161/18, de 28/02/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 577,25 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.164 ALIENAÇÃO DE BENS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos	e	Material
-----------------------	--------------	---	----------

Permanente 3501 577,25

Soma..... 577,25

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 577,25 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3501 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.164 ALIENAÇÃO DE BENS

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.164	Município	Alienação de Bens	04
122	3501	Unidade Física	
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
2018	577,25	--	577,25
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	577,25	-	577,25

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da

Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 2.164 ALIENAÇÃO DE BENS

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.164	Alienação de Bens	Município	04
122	Produtos	3501	577,25

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 577,25

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 704/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 43.842,73 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 152/18, de 28/02/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 43.842,73 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6	Promoção do Ensino	2021	-	-	-
Atividade: 2.031	Secretaria Municipal de Educação				
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Total	43.842,73 - 43.842,73
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3105	43.842,73	Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:	
Soma....	42.842,73			Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação
Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 43.842,73 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.				Unidade: 01	Secretaria Municipal de Educação
3105 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.				Função: 12	
Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.				Subfunção: 361	Educação
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:				Ensino Fundamental	
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Saúde			Programa: 6	Promoção do Ensino
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Saúde			Atividade: 2.031	Secretaria Municipal de Educação
Função: 12				SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
Subfunção: 361	Educação			FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
Ensino Fundamental				EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS
Programa: 6	Promoção do Ensino			VALOR R\$	
Atividade: 2.031	Secretaria Municipal de Educação			2.031	Secretaria Municipal de Educação Executivo
Função: 12				361	Serviços
Subfunção: 361	Educação			3105	43.842,73
Ensino Fundamental				TOTAL DO ÓRGÃO	
Programa: 6	Promoção do Ensino			SOMA	43.842,73
Atividade: 2.031	Secretaria Municipal de Educação			Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.	
Função: 12				Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.	
Subfunção: 361	Educação			Amin José Hannouche	
Ensino Fundamental				Prefeito Municipal	
Programa: 6	Promoção do Ensino			Claudio Trombini Bernardo	
Atividade: 2.031	Secretaria Municipal de Educação			Procurador Geral do Município	
Função: 12				Sueli Cecília Teodoro Vitorio	
Subfunção: 361	Educação			Diretora do Departamento de Contabilidade	
Ensino Fundamental				DECRETO Nº 705/18	
Programa: 6	Promoção do Ensino			SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 899,83 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) no exercício financeiro de 2018.	
Atividade: 2.031	Secretaria Municipal de Educação			AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 163/18, de 28/02/2018,	
Ação	Local	Descrição da Ação	Função	DECRETA:	
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 899,83 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) na seguinte dotação:	
Meta				Órgão: 06	
2.031	Município	Secretaria Municipal de		Unidade: 01	
Educação	12	361	3105	Função: 10	
Unidade Física		Recursos - R\$		Subfunção: 301	
				Atenção Básica	
		Vinculados	Livres		
2018		43.842,73	-		
43.842,73					
2019		-	-		
2020		-	-		

Programa: 7 Promoção da Saúde

Total 899,83 - 899,83

Atividade: 2.056 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento Despesa RecursoValor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3304 899,83

Soma..... 899,83

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 899,83 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3304 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.056 Secretaria Municipal de Saúde

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.	Município	Equipamentos e Material
Permanente	10	301 3304
Unidade Física		Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	899,83	-	899,83
------	--------	---	--------

2019	-	-	-
------	---	---	---

2020	-	-	-
------	---	---	---

2021	-	-	-
------	---	---	---

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.056 Secretaria Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.056	Equipamentos e Material Permanente	
Executivo	10	301 Serviços 3304
899,83		

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 899,83

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 706/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 7.272,91 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 164/18, de 28/02/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 7.272,91 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

2021

- - -

Atividade: 2.071 PACS

Total 7.272,91 - 7.272,91

Elemento Despesa RecursoValor

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
3495 7.272,91

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Soma..... 7.272,91

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ \$ 7.272,91 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

3495 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.056 Secretaria Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
Fonte	Valor R\$	

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

2.071	PACS	Executivo	10	301
Serviços	3495	7.272,91		

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 7.272,91

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

Atenção Básica

Diretora do Departamento de Contabilidade

Programa: 7 Promoção da Saúde

DECRETO Nº 707/18

Atividade: 2.071 PACS

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 141.308,88 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.071	Município	PACS	10
3495	Unidade Física		301
R\$			Recursos -

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 165/18, de 28/02/2018,

DECRETA:

	Vinculados	Livres	Total
2018	7.272,91	-	
7.272,91			

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 141.308,88 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos) na seguinte dotação:

2019 - - -

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

2020 - - -

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

2021

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.072 PSF/SB

Total 141.308,88 - 141.308,88

Elemento Despesa RecursoValor

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
3495 141.308,88

Soma..... 141.308,88

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ \$ 141.308,88 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3495 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.072 PSF/SB

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.072	Município	PSF/SB 10	301
3495	Unidade Física		Recursos -
R\$			

Vinculados Livres Total

2018 141.308,88 -

2019 - - -

2020 - - -

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.056 Secretaria Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	VALOR R\$		

2.072 PSF/SB Executivo 10 301

Serviços 3495 141.308,88

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 141.308,88

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 708/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.679,97 (trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 166/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.679,97 (trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

2021

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.073 NASF

Total 30.679,97 - 30.679,97

Elemento Despesa RecursoValor

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais
3495 30.679,97

Soma..... 30.679,97

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ \$ 30.679,97 (trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3495 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.073 NASF

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.073	Município	NASF	10
3495	Unidade Física		301
R\$			Recursos -

Vinculados Livres Total

2018 30.679,97 -

2019 - - -

2020 - - -

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.056 Secretaria Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
FUNÇÃO	VALOR R\$	

2.073	NASF	Executivo	10	301
Serviços	3495	30.679,97		

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 30.679,97

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 709/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 233,05 (duzentos e trinta e três reais e cinco centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal 167/18, de 28/02/2018

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 233,05 (duzentos e trinta e três reais e cinco centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

2021

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Total 233,05 - 233,05

Atividade: 2.244 PMAQ

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3495 233,05

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Soma..... 233,05

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 233,05 (duzentos e trinta e três reais e cinco centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.056 Secretaria Municipal de Saúde

3495 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FORTE VALOR R\$	

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

2.344	PMAQ	Executivo	10	301
Serviços	3495	233,05		

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 233,05

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Amin José Hannouche

Função: 10

Prefeito Municipal

Subfunção: 301 Saúde

Claudio Trombini Bernardo

Atenção Básica

Procurador Geral do Município

Programa: 7 Promoção da Saúde

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Atividade: 2.344 PMAQ

Diretora do Departamento de Contabilidade

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.344	Município	PMAQ	10 301
3495	Unidade Física	Q	Recursos - R\$

DECRETO Nº 710/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 168/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) na seguinte dotação:

	Vinculados	Livres	Total
2018	233,05	-	233,05
2019	-	-	-
2020	-	-	-

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

2021

- - -

Programa: 7 Promoção da Saúde

Total 848,40 - 848,40

Atividade: 2.325 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3495 848,40

Soma..... 848,40

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3495 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.325 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.325	Município	Teste rápido de Gravidez	
10	301	3495	Unidade Física Q
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	848,40	-	848,40
------	--------	---	--------

2019	-	-	-
------	---	---	---

2020	-	-	-
------	---	---	---

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.325 Teste Rápido de Gravidez

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
Fonte	Valor R\$	

2.325	Teste Rápido de Gravidez Executivo	10
301	Serviços 3495	848,40

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 848,40

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 711/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 169/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7	Promoção da Saúde	2020	-	-	-	
Atividade: 2.343	BLOCO GESTÃO SUS – INCENTIVO CAPS					2021
Elemento	Despesa	Recurso	Valor			
			Total	6.959,75	-	6.959,75
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3499	6.959,75			
Soma....	6.959,75					
Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 6.959,75 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018. 3499 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017. Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica. Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:						
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10						
Subfunção: 301	Saúde					
Atenção Básica						
Programa: 7	Promoção da Saúde					
Atividade: 2.343	BLOCO GESTÃO SUS – INCENTIVO CAPS					
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR				
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS				
FONTES	VALOR R\$					
2.343	Bloco Gestão Sus – Incentivo Caps – Equipamentos e Material Permanente	Executivo	10	301		
Serviços	3499	6.959,75				
	TOTAL DO ÓRGÃO					
	SOMA	6.959,75				
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018. Amin José Hannouche Prefeito Municipal Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade						
DECRETO Nº 713/18						
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 12.239,81 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) no exercício financeiro de 2018. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 171/18, de 28/02/2018,						
DECRETA						
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 12.239,81 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) na seguinte dotação:						
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10						

Subfunção: 301 Saúde		2020	-	-	-
Atenção Básica					2021
Programa: 7 Promoção da Saúde			-	-	-
Atividade: 2.342 FAN CUSTEIO		Total	12.239,81	-	12.239,81
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo				
3502	12.239,81				
Soma....	12.239,81				
Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 12.239,81 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.					
3502 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.					
Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.					
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:					
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10					
Subfunção: 301	Saúde				
Atenção Básica					
Programa: 7 Promoção da Saúde					
Atividade: 2.342 FAN CUSTEIO					
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR			
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S			
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$			
2.342	FAN Custeio	Executivo	10	301	
Serviços	3502	12.239,81			
TOTAL DO ÓRGÃO					
SOMA 12.239,81					
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.					
Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.					
Amin José Hannouche					
Prefeito Municipal					
Claudio Trombini Bernardo					
Procurador Geral do Município					
Sueli Cecília Teodoro Vitorio					
Diretora do Departamento de Contabilidade					
DECRETO Nº 714/18					
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.800,63 (quatro mil, oitocentos reais e sessenta e três centavos) no exercício financeiro de 2018.					
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 172/18, de 28/02/2018,					
DECRETA,					
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.800,63 (quatro mil, oitocentos reais e sessenta e três centavos) na seguinte dotação:					
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10					
Subfunção: 301	Saúde				

Subfunção: 301 Saúde		2020	-	-	-
Atenção Básica					2021
Programa: 7 Promoção da Saúde			-	-	-
Atividade: 2.342 FAN CUSTEIO		Total	12.239,81	-	12.239,81
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo				
3502	12.239,81				
Soma....	12.239,81				
Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 12.239,81 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.					
3502 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.					
Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.					
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:					
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10					
Subfunção: 301	Saúde				
Atenção Básica					
Programa: 7 Promoção da Saúde					
Atividade: 2.342 FAN CUSTEIO					
Ação	Local	Descrição da Ação		Função	
Subfunção		Fonte	Ano	Unid.	Med.
Meta					
2.342	Município	FAN Custeio	10		
301	3502	Unidade Física	Q		
Recursos - R\$					
		Vinculados	Livres	Total	
2018		12.239,81	-		
12.239,81					
2019		-	-		

Atenção Básica				2020	-	-	-	
Programa: 7				Promoção da Saúde				2021
Atividade: 2.341				REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO	-	-	-	
				Total	4.800,63	-		4.800,63
Elemento	Despesa	RecursoValor		Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:				
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo						
3500	4.800,63							
Soma.....	4.800,63							
Art. 2º?- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 4.800,63 (quatro mil, oitocentos reais e sessenta e três centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.								
3500 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.								
Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.								
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:								
Órgão: 06				Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 01				Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10								
Subfunção: 301				Saúde				
Atenção Básica								
Programa: 7				Promoção da Saúde				
Atividade: 2.341				REQUALIFICAÇÃO DE UBS – AMPLIAÇÃO				
SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO		EXECUTOR				
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO		PRODUTOS	SERVIÇOS				
FONTE	VALOR		R\$					
2.343	Requalificação de UBS – Ampliação							
Executivo	10	301	Serviços	3500				
4.800,63								
				TOTAL DO ÓRGÃO				
				SOMA 4.800,63				
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.								
Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.								
Amin José Hannouche								
Prefeito Municipal								
Claudio Trombini Bernardo								
Procurador Geral do Município								
Sueli Cecília Teodoro Vitório								
Diretora do Departamento de Contabilidade								
DECRETO Nº 715/18								
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 51.073,36 (cinquenta e um mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.								
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 173/18, de 28/02/2018,								
DECRETA								
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 51.073,36 (cinquenta e um mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos) na seguinte dotação:								
Órgão: 06				Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 01				Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10								

Subfunção: 301 Saúde				2019
Atenção Básica				
Programa: 7 Promoção da Saúde				2020
Atividade: 2.067 EQUIPAMENTOS UBS JARDIM PRIMAVERA				2021
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições			
3565	20.000,00			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material			
Permanente	3565	31.073,36		
Soma....	51.073,36			
Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 51.073,36 (cinquenta e um mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.				
3565 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.				
Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.				
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:				
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10				
Subfunção: 301 Saúde				
Atenção Básica				
Programa: 7 Promoção da Saúde				
Atividade: 2.067 EQUIPAMENTOS UBS JARDIM PRIMAVERA				
Ação	Local	Descrição da Ação	Função	
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	
Meta				
2.067	Município	Equipamentos	UBS Jardim	
Primavera	10	301	3565	
Unidade	Física	Q	Recursos - R\$	
Vinculados				
Livres				
Total				
2018				
20.000,00				
Total				
20.000,00				
2.067 Município Equipamentos UBS Jardim Primavera – Equipamentos e Material Permanente				
301 3565 Unidade Física Q				
Recursos - R\$				
Vinculados				
Livres				
Total				
2018				
31.073,36				
2019				
-				
2020				
-				
2021				
-				
Total				
31.073,36				
Total				
51.073,36				
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:				
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10				
Subfunção: 301 Saúde				
Atenção Básica				
Programa: 7 Promoção da Saúde				
Atividade: 2.067 EQUIPAMENTOS UBS JARDIM PRIMAVERA				
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR		
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$		
2.067	Equipamentos	UBS Jardim Primavera		
Executivo	10	301	Serviços	3565
20.000,00				
2.067	Equipamentos	UBS Jardim Primavera		
Equipamentos e Material Permanente				
10	301	Serviços	3565	31.073,36
TOTAL DO ÓRGÃO				
SOMA				
51.073,36				

SOMA 11.227,38

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 717/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 49.726,53 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 175/18, de 28/0282018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 49.726,53 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.340 EQUIPAMENTOS UBS JARDIM PÉROLA

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3566 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3566 29.726,53

Soma..... 49.726,53

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 49.726,53 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3566 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro

que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.340 EQUIPAMENTOS UBS JARDIM PÉROLA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.340	Município	Equipamentos	UBS Jardim
Pérola	10	301 3566	Unidade
Física	Q	Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
2018	20.000,00	-	20.000,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-

Total	20.000,00	-	20.000,00
-------	-----------	---	-----------

2.340	Município	Equipamentos	UBS Jardim
Pérola – Equipamentos e Material Permanente	10		
301 3566	Unidade Física		
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
2018	29.726,53	-	29.726,53
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-

Total	29.726,53	-	29.726,53	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
				Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Total	49.726,53	-	49.726,53	Função: 10	
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:				Subfunção: 301	Saúde
				Atenção Básica	
Órgão: 06				Programa: 7	Promoção da Saúde
Unidade: 01				Atividade: 2.381	BLOCO CUSTEIO SUS
Função: 10				Elemento	Despesa RecursoValor
Subfunção: 301				3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 494
Atenção Básica				1.000.000,00	
Programa: 7				3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para
				Distribuição Gratuita	494 1.200.000,00
Atividade: 2.340				3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros –
EQUIPAMENTOS UBS JARDIM PÉROLA				Pessoa Jurídica 494	400.000,00
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR				Soma.....	2.600.000,00
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S				Art.2º- os recursos necessários para as aplicações	
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$				apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de	
2.340 Equipamentos UBS Jardim Pérola Executivo				arrecadação na fonte.	
10 301 Serviços3566 20.000,00				Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da	
2.340 Equipamentos UBS Jardim Pérola				Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano	
Equipamentos e Material Permanente Executivo				Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o	
10 301 Serviços3566 29.726,53				Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:	
TOTAL DO ÓRGÃO				Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
SOMA 49.726,53				Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 e março de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 718/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos de reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 176/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos de reais)) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	
Subfunção: 301	Saúde
Atenção Básica	
Programa: 7	Promoção da Saúde
Atividade: 2.381	BLOCO CUSTEIO SUS
Ação Local	Descrição da Ação Função
Subfunção	Fonte Ano Unid. Med.
Meta	
2.381 Município	Bloco Custeio SUS 10
301 494	UnidadeFísica Q
Recursos - R\$	
Vinculados	Livres Total
2.600.000,00	- 2018 2.600.000,00
2.600.000,00	- 2019 2.600.000,00
2.600.000,00	- 2020 2.600.000,00
2.600.000,00	- 2021 2.600.000,00
2.600.000,00	- 2021 2.600.000,00

Total 10.400.000,00 - 10.400.000,00

Atividade: 2.382 PACS

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.342 BLOCO CUSTEIO SUS

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FORTE	VALOR R\$	

2.381	Bloco Custeio SUS	Executivo	10
301	Serviços	494	2.600.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 2.600.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 719/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 177/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		
- Pessoal Civil	494	550.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	494	
	130.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
Trabalhistas	494	40.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	494	
	280.000,00		
Soma.....	1.000.000,00		

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.382 PACS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.382	Município	PACS	10
	Unidade Física	Q	301
			494
			Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018
1.000.000,00 - 1.000.000,00

2019
1.000.000,00 - 1.000.000,00

2020
1.000.000,00 - 1.000.000,00

2021
1.000.000,00 - 1.000.000,00

Total 4.000.000,00 - 4.000.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais 494
300.000,00

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

3.1.90.94.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
Trabalhistas 494 150.000,00

Atenção Básica

3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação 494
300.000,00

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.382 BLOCO CUSTEIO SUS

Soma..... 1.600.000,00

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

2.382 PACS Executivo 10 301
Serviços 494 1.000.000,00TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 1.000.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.383 PSF/SB

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.

2.383 Município PSF/SB 10 301 494
Unidade Física Q Recursos - R\$**DECRETO Nº 720/18**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 178/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.383 PSF/SB

	Vinculados	Livres	Total
			2018
	1.600.000,00	-	1.600.000,00
			2019
	1.600.000,00	-	1.600.000,00
			2020
	1.600.000,00	-	1.600.000,00
			2021
	1.600.000,00	-	1.600.000,00
Total	6.400.000,00	-	6.400.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Elemento Despesa Recurso Valor

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil 494 850.000,00

Atenção Básica

Programa: 7	Promoção da Saúde	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –
		Pessoa Jurídica 494	5.000,00
Atividade: 2.383	PSF/SB	3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação 494
		40.000,00	
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	
		Soma.....	400.000,00

2.383 PSF/SB Executivo 10 301
 Serviços 494 1.600.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
 SOMA 1.600.000,00

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.073 PACS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.073	Município	PACS	10 301 494
	Unidade Física	Q	Recursos - R\$

DECRETO Nº 721/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 179/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.073 NASF

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens		
Fixas – Pessoal Civil	494	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		
494	50.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
Trabalhistas	494	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
494	85.000,00		

	Vinculados	Livres	Total
			2018
	400.000,00	-	400.000,00
			2019
	400.000,00	-	400.000,00
			2020
	400.000,00	-	400.000,00
			2021
	400.000,00	-	400.000,00
Total	1.600.000,00	-	1.600.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.384 NASF

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

2.073 NASF Executivo 10 301
Serviços494 400.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 400.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 722/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 180/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.385 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Elemento	Despesa	RecursoValor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
494	580.000,00	

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	
– Pessoa Física 494	20.000,00	

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	
– Pessoa Jurídica 494	100.000,00	

Soma..... 700.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das

Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.385 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.385	Município	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	10
301	494	Unidade Física Q	
Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
		2018
	700.000,00	- 700.000,00
		2019
	700.000,00	- 700.000,00
		2020
	700.000,00	- 700.000,00
		2021
	700.000,00	- 700.000,00

Total 2.800.000,00 - 2.800.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.385 PMAQ – RAB/PMAQ/SM

SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
FONTE	VALOR R\$	

2.385	PMAQ – RAB/PMAQ/SM	Executivo	10
301	Serviços494	700.000,00	

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 700.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 723/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 181/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.386 PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
494	35.000,00		

Soma..... 35.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.386 PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.386	Município	PSE – Programa Saúde na	
Escola	10	301	494
Física	Q	Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
2018	35.000,00	-	35.000,00
2019	35.000,00	-	35.000,00
2020	35.000,00	-	35.000,00
2021	35.000,00	-	35.000,00
Total	140.000,00	-	140.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.386 PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.386	PSE – Programa Saúde na Escola	Executivo
10	301	Serviços
	494	35.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 35.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 724/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 182/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.387 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
494	1.500,00		

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	500,00
-----------------------	--	-----	--------

Soma..... 2.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.387 TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.387	Município	Teste Rápido de Gravidez	
10	301	494	Unidade Física Q
Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

2018	2.000,00	-	
2.000,00			
	2.000,00	-	2.000,00

2019

2020

2021

Total	8.000,00	-	8.000,00
-------	----------	---	----------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.387 Teste Rápido de Gravidez

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
Fonte	Valor R\$	

2.387	Teste Rápido de Gravidez Executivo	10
301	Serviços	494 2.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 2.000,0

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº725/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 183/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde 2021
155.000,00 - 155.000,00

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Total 620.000,00 - 620.000,00

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
494 100.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Serviços de Terceiros –
Pessoa Física 494 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica 494 5.000,00

Soma.... 155.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.388	Município	HIV-AIDS/Hepatite Viral - PVVS	
10	301	494	Unidade Física Q
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	155.000,00	-	
155.000,00			

2019	155.000,00	-	
155.000,00			

2020	155.000,00	-	
155.000,00			

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.388 HIV-AIDS/HEPATITE VIRAL - PVVS

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	

2.388	HIV-AIDS/Hepatite Viral - PVVS	Executivo	
10	301	Serviços	494 155.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 155.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 726/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 184/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Total 2.800.000,00 - 2.800.000,00

Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVBS

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
494 545.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para
Distribuição Gratuita 494 100.000,00

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

3.3.90.36.00.00.00.00 Serviços de Terceiros –
Pessoa Física 494 5.000,00

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica 494 50.000,00

Programa: 7 Promoção da Saúde

Soma..... 700.000,00

Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVBS

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
Fonte	Valor R\$	

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

2.389	Vigilância – Promoção da Saúde - PFVBS
Executivo	10 301 Serviços 494
700.000,00	

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 700.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA – PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVBS

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.389	Município	Vigilância – Promoção da	
Saúde - PFVBS	10	301 494	
Unidade Física	Q	Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	700.000,00	-	
700.000,00			

2019	700.000,00	-	
700.000,00			

2020	700.000,00	-	
700.000,00			

2021	700.000,00	-	
700.000,00			

DECRETO Nº 727/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 185/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde		Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:	
Atividade: 2.390 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde	
Elemento Despesa RecursoValor		Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo		Função: 10	
494 400.000,00		Subfunção: 301 Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Atenção Básica	
494 200.000,00		Programa: 7 Promoção da Saúde	
Soma..... 600.000,00		Atividade: 2.390 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.		SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR	
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:		FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S	
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		SERVIÇOS FONTE VALOR R\$	
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		2.390 Centro de Especialidades Odontológicas	
Função: 10		Executivo 10 301 Serviços494	
Subfunção: 301 Saúde		600.000,00	
Atenção Básica		TOTAL DO ÓRGÃO	
Programa: 7 Promoção da Saúde		SOMA 600.000,00	
Atividade: 2.390 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.	
Ação Local Descrição da Ação Função		Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.	
Subfunção Fonte Ano Unid. Med.		Amin José Hannouche	
Meta		Prefeito Municipal	
2.390 Município Centro de Especialidades		Claudio Trombini Bernardo	
Odontológicas 10 301 494		Procurador Geral do Município	
UnidadeFísica Q Recursos - R\$		Sueli Cecília Teodoro Vítório	
Vinculados Livres Total		Diretora do Departamento de Contabilidade	
2018 600.000,00 -		DECRETO Nº 728/18	
2019 600.000,00 -		SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2018.	
2020 600.000,00 -		AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 186/18, de 28/02/2018,	
2021 600.000,00 -		DECRETA	
Total 2.400.000,00 -		Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) nas seguintes dotações:	
2.400.000,00		Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde	
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da		Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde	
		Função: 10	
		Subfunção: 301 Saúde	
		Atenção Básica	
		Programa: 7 Promoção da Saúde	

Soma..... 100.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.392 PRÓTESE DENTÁRIA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.392	Município	Prótese Dentária	10
301	494	Unidade Física	Q
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
2018	100.000,00	-	
100.000,00			
2019	100.000,00	-	
100.000,00			
2020	100.000,00	-	
100.000,00			
2021	100.000,00	-	
100.000,00			
Total	400.000,00	-	400.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.392 PRÓTESE DENTÁRIA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.392	Prótese Dentária	Executivo	10	301
Serviços	494	100.000,00		

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 100.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 730/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 188/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.393 REDE BRASIL SEM MISÉRIA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	494	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	494	20.000,00
Soma.....	40.000,00		

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações

da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.393 REDE BRASIL SEM MISÉRIA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.393	Município	Rede Brasil sem Miséria	
10	301	494	Unidade Física Q
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
2018 40.000,00	40.000,00	-	
2019 40.000,00	40.000,00	-	
2020 40.000,00	40.000,00	-	
2021 40.000,00	40.000,00	-	
Total 160.000,00	160.000,00	-	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.393 REDE BRASIL SEM MISÉRIA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.393 Rede Brasil Sem Miséria Executivo

10 301 Serviços 494 40.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 40.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 731/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 24.771,21 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 189/18, 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 24.771,21 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS – PROGRAMA VAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos	e	Material
Permanente	3567	24.771,21	
Soma....	24.771,21		

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 24.771,21 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3567 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS – PROGRAMA VAN

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
1.080	Município	Equipamentos – Programa	
VAN	10	301 567	Unidade
Física	Q	Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
2018	24.771,21	-	
24.771,21			
2019	-	-	-
		2020	
-	-	-	
2021	-	-	-
Total	24.771,21	-	24.771,21

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.080 EQUIPAMENTOS – PROGRAMA VAN

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

1.080	Equipamentos – Programa VAN	Executivo
10	301 Serviços	3567 24.771,21

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 34.771,21

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 732/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 257.521,39 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 190/18, 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 257.521,39 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.078 EQUIPAMENTOS UPA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
3568	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		
Permanente	3568	237.521,39	
Soma....	257.521,39		

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 257.521,39 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3568 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos

a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.078 EQUIPAMENTOS UPA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

1.078	Município	Equipamentos – UPA	
10	301	3568	Unidade Física Q
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	20.000,00	-	
20.000,00			

2019	-	-	-
------	---	---	---

2020	-	-	-
------	---	---	---

2021	-	-	-
------	---	---	---

Total	20.000,00	-	20.000,00
-------	-----------	---	-----------

1.080	Município	Equipamentos – UPA	
10	301	3568	Unidade Física Q
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	237.521,39	-	
237.521,39			

2019	-	-	-
------	---	---	---

2020	-	-	-
------	---	---	---

2021

Total	237.521,39	-	237.521,39
-------	------------	---	------------

257.521,39	257.521,39
------------	------------

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.078 EQUIPAMENTOS UPA

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS
VALOR R\$			

1.078	Equipamentos	UPA	Executivo	10
301	Serviços	3568	20.000,00	

1.078	Equipamentos	UPA	Executivo	10
301	Serviços	3568	237.521,39	

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 257.521,39

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 733/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 116.104,96 (cento e dezesseis mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 191/18, 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 116.104,96 (cento e dezesseis mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde								2018
					16.104,96	-		16.104,96	
Função: 10									2019
Subfunção: 301	Saúde				-	-	-		
Atenção Básica									2020
Programa: 7	Promoção da Saúde				-	-	-		
Atividade: 1.081	EQUIPAMENTOS UBS VITOR DANTAS				-	-	-		2021
Elemento	Despesa	RecursoValor							
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições				Total	16.104,96	-	16.104,96	
3569	16.104,96				1.081	Município	Equipamentos	-	UBS Vitor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material				Dantas	10	301	3569	Unidade
Permanente	3569	100.000,00			Física	Q	Recursos - R\$		
Soma.....	116.104,96					Vinculados	Livres	Total	
Art. 2?- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 116.104,96 (cento e dezesseis mil, cento e quatro reais e noventa e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.									2018
						100.000,00	-	100.000,00	
									2019
						-	-	-	
									2020
3569 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.						-	-	-	2021
					Total	100.000,00	-	100.000,00	
Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.						116.104,96		116.104,96	
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:					Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:				
Órgão: 06					Fundo Municipal de Saúde				
Unidade: 01					Fundo Municipal de Saúde				
Função: 10					Função: 10				
Subfunção: 301					Saúde				
Atenção Básica					Atenção Básica				
Programa: 7					Promoção da Saúde				
Atividade: 1.081					EQUIPAMENTOS UBS VITOR DANTAS				
					SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR		
					FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		
					SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$		
Ação	Local	Descrição da Ação		Função	1.081	Equipamentos – UBS Vitor Dantas	Executivo		
Subfunção		Fonte	Ano	Unid. Med.	10	301	Serviços	3569	16.104,96
Meta									
1.081	Município	Equipamentos	-	UBS Vitor	1.081	Equipamentos – UBS Vitor Dantas	Executivo		
Dantas	10	301	3569	Unidade	10	301	Serviços	3569	100.000,00
Física	Q	Recursos - R\$							
					TOTAL DO ÓRGÃO				
					SOMA 116.104,96				
					Vinculados	Livres	Total		
					Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.				

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.
 Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitorio
 Diretora do Departamento de Contabilidade

para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.082 EQUIPAMENTOS UBS CENTRAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

1.082	Município	Equipamentos – UBS Central	
10	301	3569	Unidade Física Q
Recursos - R\$			

DECRETO Nº 734/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 14.071,18 (quatorze mil, setenta e um reais e dezoito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 192/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 14.071,18 (quatorze mil, setenta e um reais e dezoito centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.082 EQUIPAMENTOS UBS CENTRAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
3570	4.071,18		

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		
Permanente	3570	10.000,00	

Soma..... 14.071,18

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 14.071,18 (quatorze mil, setenta e um reais e dezoito centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3570 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio

	Vinculados	Livres	Total
2018	4.071,18	-	4.071,18
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-

1.082	Município	Equipamentos – UBS Vitor Central
10	301	3569
Recursos - R\$ Q		

	Vinculados	Livres	Vinculados
2018	10.000,00	-	10.000,00
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	10.000,00	-	10.000,00

14.071,18 14.071,18

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.088 VIGIA SUS - CUSTEIO

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$	

2.088	Vigia SUS - Custeio	Executivo
10	301 Serviços	3316 9.890,98

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 9.890,98

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 736/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 26.805,71 (vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 194/18, de 28/02/018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 26.805,71 (vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.089 VIGIA SUS - CAPITAL

Elemento	RecursoValor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições
3340 26.805,71	
Soma.....	26.805,71

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 26.805,71 (vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais e setenta e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3340 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.089 VIGIA SUS - CAPITAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.089	Município	Vigia SUS - Capital	10
301	3340	Unidade Física	Q
Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
		2018
26.805,71	-	26.805,71
		2019
-	-	-
		2020
-	-	-
		2021
-	-	-
Total	26.805,71	-
		26.805,71

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias

Vinculados	Livres	Total
313.279,70	-	313.279,70
-	-	-
-	-	-
-	-	-
313.279,70	-	313.279,70

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.090 VIGIA SUS CUSTEIO

SEQ FUNÇÃO SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SUB-FUNÇÃO FONTE	DA EXECUTOR P R O D U T O S VALOR R\$
---------------------------	----------------------------------	--

2.090	Vigia SUS Custeio	Executivo
10	301 Serviços	3352 313.279,70

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 313.279,70

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 738/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 672.984,47 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 196/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 672.984,47 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.091 APSUS - CAPITAL

Elemento RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3355 12.984,47

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3355 660.000,00

Soma.... 672.984,47

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 672.984,47 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3355 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.091 APSUS - CAPITAL

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.

2.091	Município	APSUS - Capital	10	301
3352	Unidade Física	Q	Recursos - R\$	

Vinculados Livres Total

672.984,47	-	672.984,47
------------	---	------------

2019

- - -

2020

- - -

	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	140.869,48	-	
140.869,48			
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:			
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10			
Subfunção: 301	Saúde		
Atenção Básica			
Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 2.083	SUS/FAE – FRAÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDIA		
E ALTA COMPLEXIDADE			
SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FUNTE	VALOR	R\$
2.083	SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Alta		
Complexidade	Executivo	10	301
Serviços	3310	140.869,48	
TOTAL DO ÓRGÃO			
SOMA	140.869,48		

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 740/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 46.288,44 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 168/18, de 28/02/2018,

DECRETO

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial

no valor de até R\$ 46.288,44 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.039 PNAE

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3112
46.288,44

Soma..... 46.288,44

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 46.288,44 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3112 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.039 PNAE

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.039	Município	PNAE	12
	Unidade Física		361
			3112
			Recursos - R\$

	Vinculados	Livres	Total
2018	46.288,44	-	-
46.288,44			
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	46.288,44	-	46.288,44

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.039 PNAE

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO	EXECUTOR		
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		
SERVIÇOS	FONTE VALOR R\$			
2.039	PNAE	Executivo	12	361
Serviços	3112	46.288,44		
TOTAL DO ÓRGÃO				
SOMA 46.288,44				

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 741/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 242.140,55 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 199/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 242.140,55 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.035 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3107	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3107	42.140,55
Soma....			242.140,55

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 242.140,55 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3107 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.035 SALÁRIO EDUCAÇÃO

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
------	-------	-------------------	--------

Subfunção Meta	Fonte	Ano	Unid. Med.	SEQ FUNÇÃO FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO SUB-FUNÇÃO	EXECUTOR PRODUTOS SERVIÇOS
2.035 Município 12 361 3107 Recursos - R\$		Salário Educação Unidade Física		2.035 Salário Educação 361 Serviços 3107	200.000,00	Executivo 12
	Vinculados		Livres Total	2.035 Equipamentos e Material Permanente Executivo 12 361 Produtos		3107
2018 200.000,00		200.000,00	-	TOTAL DO ÓRGÃO SOMA	242.140,55	
2019	-	-	-	Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.		
2020	-	-	-	Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018 Amin José Hannouche Prefeito Municipal Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade		
2021	-	-	-			
Total	200.000,00	-	200.000,00			

Ação Subfunção Meta	Local	Descrição da Ação Fonte	Ano	Unid. Med.	Função
2.035 Município 12 361 3107 Recursos - R\$		Salário Educação Unidade Física			
	Vinculados		Livres Total		
2018 42.140,55		42.140,55	-		
2019	-	-	-		
2020	-	-	-		
2021	-	-	-		
Total	42.140,55	-	42.140,55		

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação
Função: 12

Subfunção: 361 Educação
Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.035 SALÁRIO EDUCAÇÃO
conforme segue:

DECRETO Nº 742/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 32.189,66 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 200/18/, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 32.189,66 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.099 BLOCO PSEAC – BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA

COMPLEXIDADE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais		3843
32.189,66			

Soma..... 32.189,66

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 32.189,66 (trinta e dois mil, cento e

oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3843 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.099 BLOCO PSEAC – BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA

COMPLEXIDADE

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.

2.099	Município	Bloco PSEAC – Bloco de	
		Proteção Especial de Alta Complexidade	08
244	3843	Unidade Física	
Recursos - R\$			

	Vinculados	Livres	Total
2018	32.189,66	-	
32.189,66			
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	32.189,66	-	32.189,66

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da

Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.099 BLOCO PSEAC – BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA

COMPLEXIDADE

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.099	Bloco PSEAC – Bloco de Proteção Especial de Alta	
Complexidade	Executivo	08 244
Serviços 3843		32.189,66

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 32.189,66

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 743/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 75.412,68 (setenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, c conforme a Lei Municipal 201/18, de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 75.412,68 (setenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária							2018
				25.412,68	-		25.412,68
Programa: 8	Promoção das Ações Sociais						2019
Atividade: 2.100	BLOCO GBF – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			-	-	-	2020
Elemento	Despesa	Recurso		Valor			2021
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo						
3846	25.412,68			-	-	-	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3846	50.000,00				
Total				25.412,68	-		25.412,68
Soma.....	75.412,68						

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 32.189,66 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3846 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.100 BLOCO GBF – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação		Função	
Subfunção		Fonte	Ano	Unid.	Med.
Meta					
2.100	Município	Bloco GBF – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
08	244	3846		Unidade	Física
Recursos - R\$					

Vinculados Livres Total

Ação	Local	Descrição da Ação		Função	
Subfunção		Fonte	Ano	Unid.	Med.
Meta					
2.100	Município	Bloco GBF – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
3846		Unidade	Física		Recursos - R\$
		Vinculados		Livres	Total
		50.000,00		-	50.000,00
		-	-	-	
		-	-	-	
		-	-	-	
Total		50.000,00		-	50.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.100 BLOCO GBF – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
FONTE	VALOR R\$	

2.100 Bloco GBF – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Executivo 08 244 Serviços 3846 25.412,68

2.100	Bloco GBF – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Executivo	08
244	Produtos	3846 50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		
SOMA 75.412,68		

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 744/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 282.572,97 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 202/18 de 28/02/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 282.572,97 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PSEMC – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento	Despesa	RecursoValor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
3729	282.572,97	
Soma.....	282.572,97	

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 282.572,97 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3729 – superávit financeiro – diferença positiva entre o

ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.101 BLOCO PSEMC – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.101	Município	Bloco PSEMC	– Bloco de
Proteção Social	de Média Complexidade	08	244
3729	Unidade Física		Recursos - R\$
		Vinculados	Livres Total
			2018
		282.572,97	- 282.572,97
			2019
		- - -	
			2020
		- - -	
			2021
		- - -	

Total 282.572,97 - 282.572,97

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	
Programa: 8	3884	12.851,06	
Atividade: 2.101 BLOCO PSEMC – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
conforme segue:			
SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR			
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S			
SERVIÇOS FONTE VALOR R\$			
2.101 Bloco PSEMC – Bloco de Proteção Social de Média Complexidade	Executivo	08	
244 Serviços	3729	282.572,97	
TOTAL DO ÓRGÃO			
SOMA		282.572,97	

Art. 5º. Este Decreto em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 745/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 32.851,06 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 203/18 de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 32.851,06 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.102 BLOCO GSUAS – BLOCO GESTAO SUAS

Elemento	Despesa	RecursoValor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
3884	20.000,00	

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 32.851,06 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3884 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadrênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.102 BLOCO GSUAS – BLOCO GESTAO SUAS

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.102	Município	Bloco GSUAS – Bloco Gestao	
SUAS	08	244 3884	Unidade Física
	Recursos - R\$		

Vinculados	Livres	Total
		2018
20.000,00	-	20.000,00
		2019
-	-	-
		2020
-	-	-
		2021
-	-	-

Total	20.000,00	-	20.000,00
-------	-----------	---	-----------

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.

Meta

DECRETO Nº 746/18

2.102 Município Bloco GSUAS – Bloco Gestão
SUAS 08 244 3884 Unidade
Física Recursos - R\$

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 579.157,38 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018.

Vinculados Livres Total

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 204/18 de 28/02/2018,

2018
12.851,06

12.851,06

-

DECRETA

2019

- - -

2020

- - -

2021

- - -

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 579.157,38 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Total 12.851,06 - 12.851,06

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Função: 12

Subfunção: 365 Educação

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Educação Infantil

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Programa: 6 Promoção do Ensino

Função: 08

Atividade: 0.457 CONSTRUÇÃO DE 02 CRECHES/PRÉ-ESCOLA

Subfunção: 244 Assistência Social

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3115	579.157,38

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Soma..... 579.157,38

Atividade: 2.102 BLOCO GSUAS – BLOCO GESTAO SUAS conforme segue:

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 579.157,38 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S	
SERVIÇOS	FUNTE	VALOR R\$	

2.102	Bloco GSUAS – Bloco Gestão SUAS		
Executivo	08	244	Serviços3884
20.000,00			

3115 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

2.102	Bloco GSUAS – Bloco Gestão SUAS		
Executivo	08	244	Produtos
3884	12.851,06		

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 32.851,06

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Amin José Hannouche

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Prefeito Municipal

Função: 12

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

Subfunção: 365 Educação

Educação Infantil

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 0.457 CONSTRUÇÃO DE 02 CRECHES/
PRÉ-ESCOLA

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

0.457	Município	Construção de 02 Creches/	
Pré-Escola	12	361 3115	
Unidade Física		Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
--	------------	--------	-------

2018	579.157,38	-	
579.157,38			

2019	-	-	-
------	---	---	---

2020	-	-	-
------	---	---	---

2021	-	-	-
------	---	---	---

Total	579.157,38	-	
579.157,38			

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365 Educação

Educação Infantil

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 0.457 CONSTRUÇÃO DE 02 CRECHES/
PRÉ-ESCOLA

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$

0.457	Construção de 02 Creches/Pré-Escola	
Executivo	12 365	Obras 3115
579.157,38		

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 579.157,38

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 747/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 534.009,72 (quinhentos e trinta e quatro mil, nove reais e setenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 205/18 de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 534.009,72 (quinhentos e trinta e quatro mil, nove reais e setenta e dois centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO
PRIMÁRIA EM SAÚDE

Elemento RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3334
500.000,00		

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –	
Pessoa Jurídica 3334	34.009,72	

Soma..... 534.009,72

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 534.009,72 (quinhentos e trinta e quatro mil, nove reais e setenta e dois centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3334 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em

conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA

EM SAÚDE

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.061	Município	APSUS – Programa e	
qualificação Primária em Saúde		10	301
3334	Unidade Física	Q	Recursos -
R\$			

	Vinculados	Livres	Total
2018	534.009,72	-	
534.009,72			
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	534.009,72	-	534.009,72

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.061 APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA

EM SAÚDE

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.083	APSUS – Programa e qualificação Primária em Saúde	Executivo	10	301	Serviços	3334	534.009,72
-------	---	-----------	----	-----	----------	------	------------

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 534.009,72

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 748/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 162.996,61 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 206/18 de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 162.996,61 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 PSB – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		3558
162.996,61			

Soma..... 162.996,61

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 162.996,61 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso

para o ano de 2018.

3884 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.098 PSB – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.098	Município	PSB – Bloco Proteção Social	Função
Básica	08	244 3558	Unidade
Física		Recursos - R\$	

	Vinculados	Livres	Total
2018	162.996,61	-	-
162.996,61			
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	-	-	-
Total	162.996,61	-	162.996,61

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.098 PSB – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS
VALOR R\$			

2.098	PSB – Bloco Proteção Social Básica		
Executivo	08	244	Serviços 3558
162.996,61			

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 162.996,61

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 749/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 207/18 de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.394 FNDE/MEC-PAR 2014404945/2014 – EQUIPAMENTOS COZINHA CENTRAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
-----------------------	-----------------------------	--	--

148	10.000,00	Recursos - R\$			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material				
Permanente	148	70.000,00	Vinculados	Livres	Total
Soma.....	80.000,00				2018
Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).			70.000,00	-	70.000,00
			-	-	2019
			-	-	2020
148 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.			-	-	2021
Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:			Total	70.000,00	- 70.000,00
			80.000,00	-	80.000,00
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação				
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Educação				
Função: 12	Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação				
Subfunção: 361	Educação				
Ensino Fundamental	Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação				
Programa: 6	Função: 12				
Atividade: 2.394	Subfunção: 361 Educação				
FNDE/MEC-PAR 2014404945/2014 – EQUIPAMENTOS	Ensino Fundamental				
COZINHA CENTRAL	Programa: 6 Promoção do Ensino				
conforme segue:	Atividade: 2.394 FNDE/MEC-PAR 2014404945/2014 – EQUIPAMENTOS				
Ação	Local	Descrição da Ação	Função		
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		
Meta					
2.394	Município	FNDE/MEC-PAR	-		
2014404945/2014 – Equipamentos Cozinha Central	12				
361	148	Unidade Física			
Recursos - R\$					
		Vinculados	Livres	Total	
2018		10.000,00	-		
10.000,00					
2019		-	-	-	
2020		-	-	-	
2021		-	-	-	
Total	10.000,00	-		10.000,00	
2.394	Município	FNDE/MEC-PAR	-		
2014404945/2014 – Equipamentos Cozinha Central	12				
361	148	Unidade Física			

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.394 FNDE/MEC-PAR 2014404945/2014 – EQUIPAMENTOS

COZINHA CENTRAL

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$

2.394	FNDE/MEC-PAR	-	2014404945/2014	-
Equipamentos Cozinha Central	Município	12		
361	Serviços	148	10.000,00	

2.394	FNDE/MEC-PAR	-	2014404945/2014	-
Equipamentos Cozinha Central	Município	12		
361	Produtos	148	70.000,00	

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 80.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 750/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 635,07 (seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 208/18 de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 635,07 (seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.152 FEAS-PPAS IV

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais
3172 635,07

Soma..... 635,07

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 635,07 (seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3172 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.152 FEAS-PPAS IV

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.152	Município	FEAS-PPAS IV	08 244
3172		Unidade Física	Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total
635,07	-	32.189,66
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Total 635,07 - 32.189,66

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.152 FEAS-PPAS IV

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS
Fonte	Valor R\$	

2.152	FEAS-PPAS IV	Executivo	08	244
Serviços	3172	635,07		

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 635,07

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

conforme segue:

DECRETO Nº 751/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 209/18 de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.395 FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	182	35.000,00
– Pessoa Jurídica			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	182	2.000,00
Soma.....	37.000,00		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.395 FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			
2.395	Município	FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17	
08	244	182	Unidade Física
Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
37.000,00	-	37.000,00
37.000,00	-	37.000,00
-	-	-
-	-	-

Total 74.000,00 - 74.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.395 FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$
2.395	FEAS – DELIBERAÇÃO 66/17	Executivo
08	244 Serviços	182 37.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		
SOMA 37.000,00		

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 752/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 115/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
269	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.32	303	300.000,00
TOTAL									300.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
275	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.39	303	300.000,00
TOTAL									300.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos para dez de maio de dois mil e dezessete, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 753/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 115/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
26	1	1	5	185	2	2.007	3.3.90.39	515	100.000,00
60	1	2	2	61	2	2.014	3.3.90.39	1000	200.000,00
154	4	1	12	361	6	2.031	3.3.90.30	104	250.000,00
158	4	1	12	361	6	2.031	3.3.90.39	104	700.000,00
267	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.30	1000	250.000,00
275	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.39	1000	3.000.000,00
543	9	2	15	451	4	2.124	3.3.90.30	1000	400.000,00
545	9	2	15	451	4	2.124	3.3.90.39	1000	500.000,00
608	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.30	1000	300.000,00
611	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.39	1000	2.600.000,00
TOTAL									8.300.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a três de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 754/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 115/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
8	1	1	4	122	2	2.001	3.3.90.39	1000	50.000,00
27	1	1	5	182	2	2.007	4.4.90.52	515	40.000,00
400	7	1	8	244	8	2.093	3.3.90.39	1000	100.000,00
615	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.93	1000	150.000,00
TOTAL									340.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a três de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 755/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 115/17,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito

Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
8	1	1	4	122	2	2.001	3.390.39	1000	50.000,00
27	1	1	5	182	2	2.007	4.490.52	515	40.000,00
400	7	1	8	244	8	2.093	3.390.39	1000	100.000,00
615	10	1	4	122	2	2.161	3.390.98	1000	150.000,00
TOTAL									340.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a três de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

Amin José Hannouche
 Prefeito Municipal
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 756/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 51.040,69 (cinquenta e um mil, quarenta reais e sessenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 153/18 de 28/02/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 51.040,69 (cinquenta e um mil, quarenta reais e sessenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.376 KIT PRÓ CATADOR – PROGRAMA DE COLETA SELETIVA – EQUIPAMENTOS - CONVÊNIO 363/2017

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
180	8.000,00		

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
180	5.000,00		

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		
Permanente	3180	38.040,69	

Soma..... 51.040,69

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 13.000,00

(treze mil reais) e Superávit financeiro no valor de R\$ 38.040,69 (trinta e oito mil, quarenta reais e sessenta e nove centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

180 – excesso de arrecadação – saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada.

3180 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

1000 – recurso de livre movimentação.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 20

Subfunção: 605 Agricultura

Abastecimento

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.027 KIT PRÓ CATADOR – PROGRAMA DE COLETA SELETIVA – EQUIPAMENTOS - CONVÊNIO 363/2017

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.
Meta			

2.375	Município	Kit Pró Catador – Programa de Coleta Seletiva – Equipamentos – Convênio 363/2017	
20	605	180	Unidade Física
Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
		2018

13.000,00	-	13.000,00	- Equipamentos – Convênio 363/2017	Executivo
			20 605 Serviços	180 13.000,00
2019	-	-	2.375 Kit Pró Catador – Programa de Coleta Seletiva – Equipamentos – Convênio 363/2017 – Equipamentos e Material Permanente	Executivo 20 605
2020	-	-	Produtos	181 38.040,69
2021	-	-	TOTAL DO ÓRGÃO	
			SOMA	51.040,69
Total	13.000,00	-	13.000,00	Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário
2.375 Município	Kit Pró Catador – Programa de Coleta Seletiva – Equipamentos – Convênio 363/2017			Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.
20 605 3180	Unidade Física			Amin José Hannouche
Recursos - R\$				Prefeito Municipal
	Equipamentos e Material Permanente			Claudio Trombini Bernardo
				Procurador Geral do Município
				Sueli Cecília Teodoro Vitório
				Diretora do Departamento de Contabilidade
Vinculados	Livres	Total		
2018		38.040,69	-	DECRETO Nº 757/18
38.040,69				AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,
2019	-	-	-	DECRETA:
2020	-	-	-	Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, PAULO CESAR GAMA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG-9.787.268-6-SSP-PR e CPF-060.303.299-01, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Programas e Projetos – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.
2021	-	-	-	Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Total	38.040,69	-	38.040,69	Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.
	51.040,69	-	51.040,69	Amin José Hannouche
				Prefeito
				Claudio Trombini Bernardo
				Procurador Geral do Município
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:				PORTARIA Nº 574/18
Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,
Função: 20				RESOLVE:
Subfunção: 605	Agricultura			Art. 1º - Transferir, FERNANDO EGIDIO DAMASCENO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana, para cumprir sua função junto à Secretaria Municipal de Educação.
Abastecimento				Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de fevereiro de 2018, revogando-se disposições em contrário.
Programa: 5	Promoção do Desenvolvimento Econômico			Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2018.
Atividade: 1.027	KIT PRÓ CATADOR – PROGRAMA DE COLETA SELETIVA – EQUIPAMENTOS - CONVÊNIO 363/2017			AMIN JOSÉ HANNOUCHE
conforme segue:				PrefeitoCLAUDIO TROMBINI BERNARDO
SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	P R O D U T O S		
SERVIÇOS	FONTES	VALOR R\$		
2.375	Kit Pró Catador – Programa de Coleta Seletiva			

Procurador Geral do Município
Ailton Dias
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

PORTARIA Nº 575/18

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Protocolo nº 0002714/2018.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 576/18

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 23 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), ao servidor FÁBIO NUNES TREVISAN, detentor do cargo de MÉDICO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 577/18

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 26 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 85 (oitenta e cinco) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor MAURÍLIO APARECIDO, detentor do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 579/18

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 31 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ADRIANA FRATONI DOS SANTOS, detentora do cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotada no CEMEI "Anjo da Guarda", vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 580/18

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora JULIANA ALVES STHORC NOGUEIRA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal "Átila Silveira Brasil", vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

OBJETO: Registrar preço de serviço de redimensionamento do pavimento com levantamento deflectométrico

(viga Benkelman, com emissão de laudo.

VENCEDOR: PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 07/03/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito
MYKYMIAS SEMBARSKI DE QUEIROZ –
Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 Serviço de redimensionamento do pavimento com levantamento deflectométrico (viga benkelman) e emissão de laudo 375.000 M² 0,19

2 Serviço de redimensionamento do pavimento com levantamento deflectométrico (viga benkelman) e emissão de laudo 125.000 M² 0,19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

OBJETO: Registrar preço de hospedagem.

VENCEDOR: CHECK IN ADMINISTRADORA DE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 07/03/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

LUIZ CARLOS LOPES – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 Hospedagem para até 2 (duas) pessoas, quarto com ar condicionado, frigobar e TV, incluindo café da manhã 200 Diária 125,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017**PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2017**

OBJETO: Registrar preço de locação de aparelho de oxigenoterapia para tratamento no domicílio do paciente.

VENCEDOR: VITAE REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO E SAÚDE LTDA - ME

VALOR: R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 22/12/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

JANAINA RECH SERENATO CASTRO – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Concentrador de oxigênio de 5L/m contendo: concentrador, 1 frasco umidificador, extensão e 1 catéter tipo óculos. 50 mês 375,00

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº016/2018**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MOLINI'S SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 05.764.942/0003-21, referente à para aquisição de 25 (vinte e cinco) lata de cera pasta incolor a serem utilizadas na restauração dos acervos do Museu Histórico de Cornélio Procópio, no valor total de R\$ 192,25 (cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº017/2018**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI – ME, CNPJ: 29.220.447/0001-58, referente à aquisição de 15.000 (quinze mil) unidades de sacos plásticos para plantio de mudas no viveiro municipal, para o ano de 2018, no valor total de R\$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 06 de março de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº018/2018 – Autorizo a despesa e emissão

de empenho, em favor da empresa, FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA 05139148978, CNPJ: 12.545.654/0001-80, referente à aquisição de 01 (UMA) central telefônica para atender às emergências do Corpo de Bombeiros, no valor total de R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais), conforme solicitado pelo 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 06 de março de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº019/2018

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MULTIPROD COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 10.354.503/0001-19, referente à aquisição de 01 (UMA) bobina grande de plástico bolha e 05 (cinco) fitas crepe largas para serem utilizados para finalização dos restauros dos acervos do Museu de História Natural de Cornélio Procópio, no valor total de R\$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 07 de março de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº020/2018

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, referente à contratação de seguro para o veículo VW Voyage 1.6, placa AWF 3472 utilizado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Protocolo nº 2272/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 07 de março de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

BORSATO GOMES & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de

Plano de Arborização Urbana.

DO PREÇO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 60 dias.

DATA: 02/02/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR
------	---------------	-------	------	-------

MÁX.

UNIT.

1Introdução: Histórico da arborização do Município; Importância da arborização para o Município; Objetivos do Plano Municipal de Arborização Urbana. Caracterização do Município. Diagnóstico da Arborização Urbana do Município: Levantamento de informações quali-quantitativas da arborização de ruas; Características da arborização urbana do Município; Principais problemas encontrados. Planejamento da Arborização Urbana: Critérios para a escolha de espécies para arborização Urbana; critérios para definição dos locais de plantio; espaçamento e distâncias mínimas de segurança entre árvores e equipamentos urbanos; indicação dos locais de plantio e das espécies escolhidas. Implantação da Arborização Urbana: Características das mudas; Produção ou aquisição de mudas; procedimentos de plantio e replantio; campanha de conscientização ambiental. Manutenção da Arborização de Ruas: Poda de árvores; remoção e substituição de árvores; outras práticas de manutenção. Monitoramento e Informações Finais. 1 SERV 17.500,00

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 020/2018 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº031/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de agente de integração para administração de estágio supervisionado.

CREDENCIAMENTO: Até 14h14m do dia 20 de março de 2018.

ABERTURA: A partir das 14h15m do dia 20 de março de 2018.

LOCAL: LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE	DO	EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br ,		http://
www.bbmnetlicitacoes.com.br		

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de março de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 021/2018 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº032/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de conservação de vacinas.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 09h00m do dia 21 de março de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h01m do dia 21 de março de 2018

DISPUTA: A partir das 14h30m do dia 22 de março de 2018.

LOCAL: LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de março de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 022/2018 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº033/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e brinquedos (Proinfância) para atender Plano de Ações articuladas-PAR.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 08h50m do dia 23 de março de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h51m do dia 23 de março de 2018

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 23 de março de 2018

LOCAL: LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de março de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

OBJETO: procedimento para seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta de produção de empreendimento habitacional junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, conforme edital e seus anexos.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até as 10h30m do dia 28/03/18.

LOCAL: Departamento de Compras/Licitação - Cornélio Procópio, Av. Minas Gerais, 301. Entrada: na portaria oposta a entrada principal.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL a partir de: 12/03/2018 - www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta Licitações – Chamada Pública – Abertas.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520-8013, licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de março de 2018.

JESSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA
Presidente da comissão permanente de licitação

EDITAL NOTIFICATIVO PARA LIMPEZA DE TERRENOS Nº. 008/2018

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Rendas e Receitas, da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o artigo 236 da Lei Complementar 093 de 13/11/2008 e Decretos Municipais nº. 165/2017 e nº. 112/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação para limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação no prazo assinalado ensejará a aplicação de Auto de Infração e imposição de Multa e, a seguir, as medidas legais cabíveis para efetivação da limpeza do terreno compulsoriamente por parte do Município, cobrando dos proprietários os custos pela prestação do serviço de limpeza,

cujo preço público é no valor de 0,30 UFM-CP por metro quadrado, conjuntamente com a multa imposta de até 800 UFM-CP, considerada infração grave, ressaltando-se que a multa será dobrada no caso de reincidência. (UFM-CP/2018 = 3,0112; limpeza = 0,30 UFM-CP; 800 X 3,0112 = 2.408,96 reais cada lote)*. O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em lugar incerto e não sabido. A atualização do endereço de correspondência é de responsabilidade dos proprietários. Caso a limpeza do(s) imóvel(is) tenha sido efetuada, desconsiderar o presente edital.

PROPRIETÁRIOS TERRENO QUADRA/
LOTE NOTIFICAÇÃO Nº.

Luciana dos Anjos Ferreira (CPF 113.993.277-20) Av.
da Integração, n.22, Jd. Anexo ao Ouro Verde
lote 0002, quadra 0003 17.509 de 22/02/2018

* Valores válidos para a UFM-CP de 2018, reajustada anualmente.

Cornélio Procópio, 07 de março de 2018.
Carolina C. M. Krzesinski
Fiscal de Obras e Posturas

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 121/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 18 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de atletas para participar de evento de capoeira, onde estarão representando o município.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 122/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00
(quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 123/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 17h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 124/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 17h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 125/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cristiano Leite Ribeiro

Cargo: Secretário Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Secretaria: Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Departamento: Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Dias: 28 de Fevereiro e 01 e 02 de Março de 2018.

Horário de Saída: 16h30min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Paranavaí – PR

Objetivo da viagem: Participar do 5º Seminário Regional do Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 126/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Andianara Baum dos Santos Lima

Cargo: Professor

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Dias: 08 de Março de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Encontro Presencial de Estudos e Planejamento destinado aos Formadores Locais do PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, convênio com o MEC.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Horário de Chegada: 20h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Número de Diárias: 01 (uma)

ATO Nº. 127/2018

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Maringá - PR

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Objetivo da viagem: Encontro Presencial de Estudos e Planejamento destinado aos Formadores Locais do PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, convênio com o MEC.

Servidor: Claudia Aparecida Busquim

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Cargo: Professor

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Dias: 08 de Março de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Maringá - PR

Objetivo da viagem: Encontro Presencial de Estudos e Planejamento destinado aos Formadores Locais do PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, convênio com o MEC.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 129/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Karime Bueno Cruz Migliorini

Cargo: Educador Infantil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Dias: 08 de Março de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Maringá - PR

Objetivo da viagem: Encontro Presencial de Estudos e Planejamento destinado aos Formadores Locais do PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, convênio com o MEC.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

ATO Nº. 128/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Regina de Fátima Almeida Darienço

Cargo: Educador Infantil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Dias: 08 de Março de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 130/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº

36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Simone Agnoletti Alcova

Cargo: Professor

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Dias: 08 de Março de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Maringá - PR

Objetivo da viagem: Encontro Presencial de Estudos e Planejamento destinado aos Formadores Locais do PNAIC – Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, convênio com o MEC.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 131/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Dias: 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 132/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 e 21 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 23h10min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas em diversas especialidades, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 133/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 e 21 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 23h00min
 Horário de Chegada: 23h40min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 São Paulo – SP
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.
 Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2018.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 134/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 21 de Fevereiro de 2018.
 Horário de Saída: 08h00min
 Horário de Chegada: 15h40min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
 Destino: Araçongas – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1656.
 Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2018.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 135/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Vanderlei Rodrigues
 Cargo: Diretor do Patronato Municipal
 Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social
 Departamento: Secretaria Municipal de Promoção Social
 Dias: 22 e 23 de Fevereiro de 2018.
 Horário de Saída: 04h00min
 Horário de Chegada: 23h00min
 Número de Diárias: 02 (duas)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: A Serviço da Administração, para resolver assuntos junto a FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2018.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 136/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2018.
 Horário de Saída: 23h20min
 Horário de Chegada: 23h40min
 Número de Diárias: 02 (duas)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 137/18**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 23h10min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 138/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 139/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 140/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº

36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 17h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 141/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 142/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alessandra Ito

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde/PSF

Dias: 14, 15, 16 e 17 de Março de 2018.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: I Seminário Paranaense pelo fim da tuberculose como problema de saúde pública.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 143/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 e 26 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 144/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 145/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o

Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 14h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 146/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Claudinei Soares de Oliveira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 24 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 05h15min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: A serviço da Administração para transporte de atletas para participar do Campeonato Estadual Escolar de Atletismo.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00
(quatrocentos reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 147/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 27 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para realização de cirurgia no Hospital das Clínicas.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 148/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Cargo: Vice-Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 28 de Fevereiro de 2017.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Reunião no Palácio Iguaçu, onde acontecerá a assinatura de convênio com as Prefeituras e Colégios Estaduais para obras e reformas nas instituições de ensino e para o lançamento oficial do programa Escola Conectada.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 149/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00
(quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 150/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 13h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçatuba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 151/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 e 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 152/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 e 28 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 153/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 14h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 154/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 17h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 155/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE

DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Eder de Paula Ferreira

Cargo: Escrivão

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 04 e 05 de Março de 2018.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participar de reunião na SEJU, para aquisição e transporte de veículo novo para Agência do Trabalhador.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 156/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Celso Wanderlei Marin

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 04 e 05 de Março de 2018.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participar de reunião na SEJU, para aquisição e transporte de veículo novo para Agência do Trabalhador.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 157/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Fevereiro, 01 e 02 de Março de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00
(quatrocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 158/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 159/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Março de 2018.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 160/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Bruno Petrus de Oliveira

Cargo: Diretor de Departamento de Trabalho e Emprego

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Dias: 13, 14, 15 e 16 de Março de 2018.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação no Treinamento do Programa de Intermediação de Mão de Obra (IMO).

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 161/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cristiano Leite Ribeiro

Cargo: Secretário Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Secretaria: Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Departamento: Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Dias: 05 e 06 de Março de 2018.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 01h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Bauru – SP

Objetivo da viagem: Acompanhamento do transporte para manutenção vigente na garantia de: uma motosserra, uma moto poda e um soprador, de propriedade do Município.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 162/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Geraldo Alves

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 28 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participar de reunião no Palácio do Iguaçu, juntamente com a Vice Prefeita, para assinatura do convênio com as Prefeituras e Colégios Estaduais para obras e reformas nas instituições de ensino e para o lançamento oficial do Programa Escola Conectada.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 163/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 e 02 de Março de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 164/18**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 e 02 de Março de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração**ATO Nº 165/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Março de 2018.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 166/18**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 04, 05 e 06 de Março de 2018.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.500,00 (um mil e

quinhentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos do município junto à Sanepar, Secretaria do Ministério da Saúde, Deto, Secretaria de Infra Estrutura e Cohapar.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 167/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04, 05 e 06 de Março de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00
(quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 168/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 e 05 de Março de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 169/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 05 de Março de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 14h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 170/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 e 05 de Março de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 171/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Março de 2018.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 172/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 02 de Março de 2018.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Buscar paciente que realizou cirurgia no Hospital das Clínicas.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 173/2018**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nelson Roberto Catucci

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura

Secretaria:	Secretaria Municipal Cultura	30,00	HIDROALL	UNID	21,50	645,00
Departamento:	Cultura	43	Floculante e clarificante, 5 litros. Produto com FISPQ			
Dias:	14, 15 e 16 de Março de 2018.	50,00	HIDROALL	L	87,70	4.385,00
Horário de Saída:	06h00min	44	Algicida de choque, 1 litro. Produto com FISPQ			
Horário de Chegada:	22h00min	20,00	HIDROALL	L	31,00	620,00
Número de Diárias:	03 (três)	46	Algicida de manutenção, 1 litro. Produto com FISPQ			
Valor total das Diárias - R\$: e sessenta reais)	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)	30,00	HIDROALL	L	19,75	592,50
Destino:	Brusque / Pomerode – SC	49	Limpa bordas, 1 litro. Produto com FISPQ			
Objetivo da viagem:	Visita ao complexo da Havan em Brusque e reunião com o Secretário de Cultura para troca de experiências e implantação de projetos culturais em Pomerode.	40,00	HIDROALL	L	16,80	672,00
Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2018.	AMIN JOSE HANNOUCHE	50	Fita teste 4-1, com 50un. Indica níveis de cloro livre alcalinidade e dureza cálcica	5,00	HIDROALL	
	Prefeito	UNID	63,80	319,00		
	GERALDO ALVES	62	Galão Cera incolor para superfícies de pedra, 5 litros. Produto com FISPQ	10,00	INGLESA	GL
	Secretário Municipal de Administração	64,40	644,00			
		As demais cláusulas permanecem inalteradas.				
		CARLOS MARQUES BONFIM				
		Diretor Presidente				
		QUERO E NIETO LTDA				
		CNPJ: 05.372.951/0001-05				

ATOS DA FECOP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 08 do mês de 27 de Fevereiro de 2018, na Fundação de esportes de Cornélio Procópio- FECOP, situada na Rua Colombo, 55 - Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. Diretor Presidente, nos termos das Leis nºs 10.520/02, e dos Decreto Municipal nº 2849 de 20 de novembro de 2009, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 013/17- Forma Presencial para Registro de Preços, RESOLVE fazer um ADENDO acrescentando os itens a Ata de registro de Preço Original conforme segue:

ITEM ESPECIFICAÇÃOQUANT.

ESTIM. MARCA UNID VALOR UNITÁRIO
EMPRESA VENCEDORA

37 Lixeira copo usado 2 tubos água/café
4,00 JSN UNID 45,00 180,00

38 Balde Cloro 10kg (65%), Produto com FISPQ
60,00 HIDROALL BD 169,00 10.140,00

39 Balde Cloro 50 kg (65%), Produto com FISPQ
10,00 HIDROALL

BD 924,00 9.240,00

40 Elevador de PH – Barrilha Leve, 2kg. Produto com FISPQ
50,00 HIDROALL UNID
33,50 1.675,00

41 Estabilizador de PH, 2kg. Produto com FISPQ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 6

No dia 08 do mês de 27 de Fevereiro de 2018, na Fundação de esportes de Cornélio Procópio- FECOP, situada na Rua Colombo, 55 - Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. Diretor Presidente, nos termos das Leis nºs 10.520/02, e dos Decreto Municipal nº 2849 de 20 de novembro de 2009, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 013/17- Forma Presencial para Registro de Preços, RESOLVE fazer um ADENDO acrescentando os itens a Ata de registro de Preço Original conforme segue:

ITEM ESPECIFICAÇÃOQUANT.

ESTIM. MARCA UNID VALOR UNITÁRIO
EMPRESA VENCEDORA

35 Dispenser para copo de água acrílico 3,00
OBS: INFORMARA MARCA UNID 31,54
94,62

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CARLOS MARQUES BONFIM

Diretor Presidente

SUPRAACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 002/2017- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Locação de arquibancadas e grades de proteção, a serem utilizado no Campeonato Brasileiro de MotoCross, que será realizado nos dias 24 e 25 de março de 2018, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital

DATA DE ABERTURA

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 08h50min. do dia 21 de março de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min. do dia 21 de março de 2018.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL a partir do dia 09/03/18 - no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de março de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

Destino: Londrina

Empenho nº: 59

Servidor: PAULO ROBERTO SANTANA

Cargo: Contador

Período: 06/03/2018

Valor das Diárias: 150,00 Destino: Londrina

Empenho nº: 60

Servidor: HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Cargo: Presidente

Período: 01/03/2018 a 03/03/2018

Valor das Diárias: 600,00

Destino: Curitiba

Empenho nº: 61

Servidor: Thatiana Maria de Souza

ATOS DO LEGISLATIVO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01/02/2018 a 28/02/2018

Empenho nº: 50

Servidor: HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Cargo: Presidente

Período: 25/02/2018 a 27/02/2018 Valor das Diárias: 780,00

Destino: Curitiba

Empenho nº: 51

Servidor: JOÃO BARBOSA

Cargo: Assessor Legislativo

Período: 25/02/2018 a 27/02/2018 Valor das Diárias: 780,00

Destino: Curitiba

Empenho nº: 52

Servidor: CAROLINA DI PAULA CANTIDIO

Cargo: Técnico Legislativo

Período: 06/03/2018, 07/03/2018 e 08/03/2018 Valor das Diárias: 450,00

Cargo: Assessor de Coord. e Planejamento

Período: 01/03/2018 a 03/03/2018 Valor das Diárias: 600,00

Destino: Curitiba

Empenho nº: 62

Servidor: ÉLIO JOSÉ JANONI

Cargo: Vereador

Período: 04/03/2018 a 06/03/2018

Valor das Diárias: 690,00

Destino: Curitiba

Empenho nº: 63

Servidor: EDIMAR GOMES FILHO

Cargo: Vereador

Período: 04/03/2018 a 06/03/2018

Valor das Diárias: 690,00

Destino: Curitiba

Empenho nº: 64

Servidor: Diones Carlos de Campos

Cargo: Vereador

Período: 04/03/2018 a 06/03/2018

Valor das Diárias: 690,00

Destino: Curitiba

Empenho nº: 65

Servidor: PAULO HENRIQUE LIRANÇO

Cargo: Assessor Itinerante

Período: 04/03/2018 a 06/03/2018

Valor das Diárias: 690,00

Destino: Curitiba

